



## Acórdão n.º 67 – 2015/2016

Nº Proc.: 67/PA/2015-2016

Tipo de processo: Sumaríssimo

Competição: Campeonato Nacional Masculino – Sub-17

Jornada:

Data: 17 de Julho de 2016 - Hora: 12:45 – Local: Piscina do Fluvial

Clubes:

Visitado: Clube Fluvial Portuense (CFP)

Visitante: Clube Náutico Académico de Coimbra (CNAC)

**O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Natação acorda no seguinte:**

É objecto da presente deliberação o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi aberto o processo acima identificado, o qual, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 45º e 94º do Regulamento Disciplinar, por se encontrarem reunidos os respectivos requisitos, segue a forma de processo sumaríssimo.

1. Este Conselho analisou os seguintes documentos:

- a. Acta de jogo;
- b. Relatório de arbitragem, subscrito pelos árbitros **Rui Santos e André Azevedo**, o qual refere no essencial e de relevância disciplinar, o seguinte:  
“O treinador do CNAC, Filipe oliveira, foi advertido com cartão amarelo aos 3’58” do 4.º período.”
- c. Registo biográfico do treinador Filipe Oliveira.

1. Não foi apresentada qualquer defesa ao abrigo do nº 2 do artigo 95º do Regulamento Disciplinar;

2. Nos termos do artigo 53º nº 1 do Regulamento Disciplinar a amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador, e só após o terceiro cartão averbado, o treinador será punido com a pena de 1 jogo de suspensão.

3. Assim, neste momento, face aos elementos constantes do registo que ora nos é fornecido (DOIS averbamentos registados), deliberamos punir o treinador do CNAC, Filipe Oliveira, com a pena de 1 jogo de suspensão, nos termos do artigo 53º nº 2 do Regulamento Disciplinar.

4. **Decisão:**

Nos termos e com os fundamentos acima expostos, decide este Conselho de Disciplina:

- **Condenar o treinador, Filipe Oliveira, na pena de 1 (um) jogo de suspensão.**

PARCEIROS



FORNECEDOR OFICIAL



WATER INSTINCT

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE, I.P.



Notifique os agentes.

Elaborado em 04 de Novembro de 2016, na sequência de deliberação obtida por meios electrónicos.

João Alexandre Rodrigues Flores (Presidente)

Ana Isabel Barreira do Rosário (Vogal)

PARCEIROS



FORNECEDOR OFICIAL



WATER INSTINCT

PARCEIROS INSTITUCIONAIS



INSTITUTO PORTUGUÊS DO DESPORTO E JUVENTUDE I.P.

Morada Complexo do Jamor, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada

+351 21 415 81 90/91

+351 21 419 17 39

secretaria@fpnatacao.pt